



**Sindicato
Nacional
do Ensino
Superior**

Exmo. Senhor
Professor Doutor Nuno Canada
Presidente do Conselho Diretivo do INIAV

N/Refª:Dir:GLV/0392/20

15-07-2020

Assunto: Posição do SNESup ao Projeto de revisão ao Regulamento interno de duração e organização do tempo de trabalho, da assiduidade e da pontualidade do INIAV, I.P

Vem o Sindicato Nacional do Ensino Superior (associação sindical de docentes e investigadores), abreviadamente designado por SNESup, apresentar a sua posição relativa ao Projeto de revisão ao Regulamento interno de duração e organização do tempo de trabalho, da assiduidade e da pontualidade do INIAV, I.P

É nosso entender que o dito regulamento não é aplicável às carreiras especiais, nomeadamente na Carreira de Investigação Científica.

Não deixamos também de estranhar que na proposta que nos foi enviada falte o artigo 1.º, o qual contém o âmbito e que portanto permitiria esclarecer esta matéria.

Independentemente desse lapso, é nosso entender que nele apenas devem constar as carreiras gerais que de facto estejam obrigadas a horário e não as carreiras especiais.

Relembramos que a investigação científica possui especificidades próprias, as quais obrigam a tempos próprios, não se tipificando num regime horário de funcionamento.

Assim sendo, consideramos que não pode, nem deve este regulamento ser aplicado ao pessoal que esteja enquadrado nestas funções, bem como as equivalentes resultantes de programas de contratação própria, como o Investigador FCT, ou o Estímulo ao Emprego Científico.

Uma última nota para algo que demonstra a instauração de uma autocracia, onde os dirigentes que produzem os regulamentos reservam para si próprios um regime de isenção de horário, colocando-se numa posição de exceção sobre o regime que procuram impor aos demais.

Com os melhores cumprimentos,

A DIREÇÃO

Professor Doutor Gonçalo Leite Velho
Presidente da Direção